



Processo nº: 0001479-56.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcella de Lourdes de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50807
1.1.1Data em que assumiu: 2022-10-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-03-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10076
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado?
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

1178

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2792

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

17

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

100

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

111

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0001292- 98. 2013. 8. 16. 0145 está em carga com o contador desde 20/01/2023.

Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00026448120198160145 - 28/02/2023 / 00006115020218160145 - 01/03/2023 /

00003216920208160145 - 03/03/2023 / 00006129820228160145 - 06/03/2023 /

00005981720228160145 - 08/03/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 96 (noventa e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 07/02/2023 (0000893- 54. 2022. 8. 16. 0145 e 0000119- 87. 2023. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 172 (cento e setenta e duas) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, tarefa mais antiga desde 12/07/2022 (processo 0002515- 23. 2012. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3A Secretaria//Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindose o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)? Prejudicado
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 284 (duzentas e oitenta e quatro) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 10/02/2023 (processo 0000544- 42. 2008. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 123 (cento e vinte e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/02/2023 (0001705- 67. 2020. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não



Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

155

6.2CANCELADAS

116

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

43

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

170

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

381

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

07/12/2022

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual após a deliberação do Juízo, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002245- 28. 2014. 8. 16. 0145 e 0000445- 96. 2013. 8. 16. 0145. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0001636- 84. 2010. 8. 16. 0145 e 0002109- 60. 2016. 8. 16. 0145.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de resgate no Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001520- 29. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 111 - decisão determinando busca no Sisbajud proferida em 06/12/2022, sem cumprimento), 0001158- 27. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 51 e 52 - quarenta e cinco dias) e 0003202- 53. 2019. 8. 16. 0145 (mov.



55/58 - quarenta e seis dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001520- 29. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 109 e 110 - trinta dias), 0001158- 27. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 65 e 66 - trinta e um dias) e 0003202- 53. 2019. 8. 16. 0145 (mov. 63 e 64 - trinta dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001520- 29. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 105 e 107 - dois meses), 0001158- 27. 2020. 8. 16. 0145 (mov. 72 e 73 - trinta e sete dias) e 0003202- 53. 2019. 8. 16. 0145 (mov. 46/49 - quarenta e nove dias) - , que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000718- 60. 2022. 8. 16. 0145 e 0000599- 02. 2022. 8. 16. 0145. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

O excesso de prazo verificado para realização das análises de juntada gera, invariavelmente, excesso de prazo para remessa à conclusão. No processo 0002307- 68. 2014. 8. 16. 0145, por exemplo, após juntada de manifestação da parte, em 28/11/2022 (mov. 350), a Escrivania remeteu o feito concluso apenas em 10/01/2023. Registra-se que o processo está anotado com prioridade na tramitação. Justificar.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão



do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000741- 89. 2011. 8. 16. 0145.

h)Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria//Escrivanía providenciou a correta anotação sentença em processo físico?

Prejudicado

i)O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Prejudicado

j)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

3

l)Livro de Receitas e Despesas Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS dos funcionários e da Taxa de Ocupação, considerando a ausência de lançamento no livro.

m)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a IN 5/2019 para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

n)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise do processo 0003085- 62. 2019. 8. 16. 0145, a Escrivania não cumpre a regra do art. 459 do Código de Normas. Justificar, regularizar e, doravante, observar.

13CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
591
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1271
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
16
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
31
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
109
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00008078820198160145 - 28/02/2023 / 00010108420188160145 - 28/02/2023 / 00002018020078160145 - 06/03/2023 / 00020836220168160145 - 06/03/2023 / 00006882520228160145 - 07/03/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 33 (trinta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16 /01/2023 (0002394- 77. 2021. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse 13 (treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/01/2023 (0000674- 80. 2018. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 34 (trinta e quatro) intimações e 21 (vinte e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 30/08/2022 (processo 0000722- 34. 2021. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3A Secretaria//Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindose o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OficioCircular 227//2021DCJDMAP)? Prejudicado
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 49 (quarenta e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 31/01/2023 (0001440- 17. 2010. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 60 (sessenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 13/01/2023 (0000100- 48. 2004. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
27
6.2CANCELADAS
23
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 22 (vinte e dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 15/12/2021 (0002324- 60. 2021. 8. 16. 0145). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?



147
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 13/01/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria//Escrivanias suspende o trâmite processual após a deliberação do Juízo, ou por força da portaria 20/2016, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002394- 77. 2021. 8. 16. 0145. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002394- 77. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 24/31 - noventa e quatro dias), 0000577- 75. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 20/27 - aproximadamente sete meses) e 0002559- 03. 2016. 8. 16. 0145 (mov. 76/79 - oitenta e um dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002394- 77. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 16 e



17 - quarenta e quatro dias), 0000577- 75. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 53 - petição juntada em 07/02 /2023, sem análise) e 0002559- 03. 2016. 8. 16. 0145 (mov. 95 e 96 - vinte dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002394- 77. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 12 e 14 - trinta e um dias), 0000577- 75. 2021. 8. 16. 0145 (mov. 14 e 16 - trinta e um dias) e 0002559- 03. 2016. 8. 16. 0145 (mov. 87 e 89 - aproximadamente quatro meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000233- 26. 2023. 8. 16. 0145. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000812- 76. 2020. 8. 16. 0145.

h)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

i)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do



pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu- se a partir do processo 0003098- 61. 2019. 8. 16. 0145, a Escrivania não cumpre o disposto no art. 459 do Código de Normas. Justificar.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

875

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2112

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

237

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS

88

1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaramse 34 (trinta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/01/2023 (0002488- 98. 2016. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 94 (noventa e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/02/2023 (0001395- 42. 2012. 8. 16. 0145). Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 38
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 33
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
3
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
21
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
281
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001743- 11. 2022. 8. 16. 0145 - 14/02/2023
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários 1
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1. A Sra. Escrivã designada da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Serventuária Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio, não implementou as medidas necessárias para otimizar a gestão interna de trabalho, apesar das determinações realizadas nas duas últimas Correições- Gerais (expediente correicional 0001175- 62. 2020. 8. 16. 7000).
2. Afirma- se, isto, por conta da verificação dos indicadores do sistema Projudi, em que se identificou excesso de prazo na realização de importantes tarefas diárias, citando- se, como exemplo, as análises de juntadas, de retorno de conclusão e de decursos de prazo.
3. Conforme informado pela Ouvidoria- Geral da Justiça, a Escrivania Cível e Anexos apresentou o maior índice de reclamações, no período sob correição, da Comarca de Ribeirão do Pinhal.
4. Esse cenário restou confirmado pela análise processual por amostragem. Como observado na Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, repetiu- se o contexto de excesso de prazo nas principais rotinas da Unidade. Cita- se o processo 0000577- 75. 2021. 8. 16. 0145, como exemplo. O Magistrado deferiu busca de endereço nos sistemas informatizados, em 21/10/2021. Caso as diligências retornassem frutíferas, a Escrivania deveria imediatamente expedir citação (mov. 20). As diligências foram executadas entre janeiro e março do ano seguinte (mov. 21 e 26). A citação restou expedida apenas no mês de maio (mov. 27).
5. Logo, não há coordenação interna entre os setores de movimentação da Escrivania, considerando o lapso temporal entre uma tarefa e outra. Isso implica dizer que não há efetiva divisão de trabalhos entre os quatro funcionários que a Sra. Escrivã mantém em sua unidade, conforme informado no Anexo C.
6. Diante disso, determina- se o emprego do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em observância ao art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial.
7. Na cartilha de gestão por competência idealizada pela equipe, constam orientações específicas sobre como otimizar as tarefas na unidade, bem como organizar o dia e a semana para trabalhar nos sistemas informatizados. A Sra. Escrivã deve, portanto, implementar a setorização nos moldes de referência.
8. Enfim, diante dos achados apontados, a Escrivã deve atentar, especificamente, para o cumprimento do art. 194, parágrafo único, do Código de Normas do Foro Judicial, acerca da necessária certificação sobre as análises de suspeita de prevenção alertadas pelo Projudi (competência da Fazenda Pública), além do procedimento a ser realizado antes do arquivamento dos processos (arts. 457 a 461).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 11 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

